



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Presencial n.º 009/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 024/2024**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículo, para os veículos utilizados pelos Departamentos de Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, **MAPFRE SEGURO GERAIS S/A** inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 21 de maio de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal